ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____/_____/_____ Presidente da Câmara Reprovado em _____/_____/_____ Presidente da Câmara	Matéria **INDICAÇÃO**	**Nº** **025/12**

Autor: **WALTER P. DA SILVA e JOVANIL S. CARVALHO**

Partido: **PSD**

SRª PRESIDENTE: Senhores Vereadores:

INDICAM A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas legais atribuições, com fulcro nos Artigos 113 e 114, § 1.º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICAM à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. **RUDIMAR NEVES**, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, mostrando-lhes a necessidade urgente ***da construção de um novo Cemitério municipal, neste município.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 29 de Março de 2012.

Walter Pereira da Silva
Vereador

Jovanil Savaterrra Carvalho
Vereador

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____/_____/_____ _____ Presidente da Câmara _____ Reprovado em _____/_____/_____ _____ Presidente da Câmara	Matéria **JUSTIFICATIVA**	**Nº** **025/12**

Autor: **WALTER P. DA SILVA e JOVANIL S. CARVALHO**

Partido: **PSD**

JUSTIFICATIVA

O Cemitério existente na sede do município de Porto Esperidião encontra-se exaurido em suas finalidades.

No terreno onde está instalado o atual cemitério já não há mais espaço para abertura de novas sepulturas e em razão do crescimento da cidade suas instalações foram absorvidas e está localizado no centro da cidade. A localização e exaurimento da capacidade pedem a aquisição de nova área para implantação de um novo cemitério.

Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido da ***aquisição de um terreno para a construção de novo Cemitério Municipal, na sede deste município.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 29 de Março de 2012.

Walter Pereira da Silva
Vereador

Jovanil Savaterrra Carvalho
Vereador